



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Prefeitura Municipal de
**NOVO
PROGRESSO**
Agora é trabalho!

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



**TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)**

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para fornecimento de tonner e serviços de tonner. com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa especializada em fornecimento de tonner e serviços de tonner, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra de tonner e serviços de tonner, se faz necessário para atender necessidades do nosso município. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

2.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo.

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

Oba



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Prefeitura Municipal de
**NOVO
PROGRESSO**
Agora é trabalho!

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

4.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de (12) horas corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.



5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

5.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

5.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

5.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

5.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

Clar



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

Prefeitura Municipal de
**NOVO
PROGRESSO**

Agora é trabalho!



6.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

6.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

6.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança - Fatura e Nota Fiscal -, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

7.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 27 de fevereiro de 2017.


Departamento de Compras



Estado do Pará

PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO PA

CNPJ10.221.786/0001-20

CEP 68 193-000 JARDIM EUROPA

Fone (93) 3528-1150



TERMO DE REFERENCIA

SOLICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, DESTINADO A ATENDER AS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Descrição estimativa dos Itens;

Item	Qtde.	Descrição	Unidade	Valor Unitário
764	500	TONNER COMPATIVEL HP 283	UNIDADE	R\$ 75,00
766	550	RECARGA PARA TONNER HP M 1120	UNIDADE	R\$ 45,00
777	410	RECARGA P/CARTUCHO DE TINTA PRETO N 60	UNIDADE	R\$ 14,33
778	410	RECARGA P/CARTUCHO DE TINTA COLORIDO N 60	UNIDADE	R\$ 17,67
782	1.986	TONNER COMPATIVEL COM HP 1132 (LIVRE PARTICIPACAO) *	UNIDADE	R\$ 60,67
784	1.627	RECARGA PARA TONNER HP M 1102 (LIVRE PARTICIPACAO) *	UNIDADE	R\$ 44,33
785	700	RECARGA PARA TONNER HP M 1132	UNIDADE	R\$ 44,67
6041	50	CARTUCHO COMPATIVEL COM HP 311		R\$ 101,00
6042	50	CARTUCHO COMPATIVEL C/ HP 312		R\$ 101,67
6043	50	CARTUCHO COMPATIVEL C/HP 313		R\$ 100,67
6044	50	CARTUCHO COMPATIVEL C/HP 310		R\$ 100,66
6074	110	RECARGA P/ TONNER N 401		R\$ 70,67
6075	300	TONNER COMPATIVEL COM HP M 401		R\$ 112,33
6610	472	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL C/ BROTHER DR3302 (LIVRE PARTICIPACAO) *		R\$ 180,33
6615	400	RECARGA P/ TONNER TN3332 - COMPATIVEL		R\$ 79,00
6618	420	RECARGA P/ TONNER TN3382 - COMPATIVEL		R\$ 79,00
14736	150	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR PRETO		R\$ 83,33
14737	150	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR AMARELO		R\$ 82,00
14738	150	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR MAGENTO		R\$ 82,00
14739	150	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR CIAN		R\$ 82,00
14740	30	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR MAGENTO		R\$ 100,67
14741	30	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR PRETO		R\$ 100,67
14742	30	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR CIAN		R\$ 101,00
14743	30	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR AMARELO		R\$ 101,33
194684	739	TONNER COMPATIVEL COM HP 1132 (EXCLUSIVA ME EPP) *	UNIDADE	R\$ 60,67
194685	468	RECARGA PARA TONNER HP M 1102 (EXCLUSIVA ME EPP) *	UNIDADE	R\$ 44,33
194686	158	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL C/ BROTHER DR3302 (EXCLUSIVA ME EPP) *	UNIDADE	R\$ 180,33

Total de itens demonstrados: 27